



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E EDUCAÇÃO, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE O PROJETO DE LEI 14/2023

O Projeto de Lei 14/2023, de autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a criação da Creche Escola Municipal de Educação Infantil no bairro da Capela do Jacu e dá outras providências".

Segundo argumenta o Autor do Projeto: ... *O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação da Unidade Escolar denominada Creche Escola Municipal, localizada no bairro da Capela do Jacu com o objetivo de legalizar a unidade junto à Secretaria de Educação. Ademais, com a criação desta creche municipal, estaremos atendendo à Meta 01 do Plano Nacional de Educação, bem como da Meta 01 do Plano Municipal de Educação. Nesta mesma esteira de raciocínio, com a criação desta creche municipal o município dará mais um passo para o cumprimento da ODS 04 "Educação de Qualidade" da Agenda 2030 da ONU. Por todo o exposto na justificativa, com as razões determinantes de nossa iniciativa, esperando ter correspondido à expectativa com relação à propositura em epígrafe, também, através das explanações e abordagens providenciadas, e devido à matéria revestir-se de elevado interesse, rogamos dessa Colenda Edilidade, que o projeto em tela seja, discutido e, finalmente, aprovado por unanimidade e, em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis. Nada mais havendo para o momento, aproveitamos para apresentar a Vossa Excelência, bem como aos demais membros dessa singular Casa Legislativa os nossos protestos de consideração e real apreço.*

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Educação, Higiene e Assistência Social, são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 28 (vinte e oito) de abril de 2023.

Ciente: Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça Redação

Ciente: Matheus da Costa

Secretário da Comissão Permanente de Redação e Justiça

Ciente: Reinaldo Paulo Pereira

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Presidente da Comissão Permanente de Educação, Higiene e Assistência Social

Ciente: Ocimara Pereira de Lima

Secretária da Comissão Permanente de Educação, Higiene e Assistência Social

Ciente: Danilo Dênis Paulino de Campos

Secretário da Comissão Permanente de Educação, Higiene e Assistência Social